

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807.01/2024 – OBRAS – DL.**

VENCEDOR: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, inscrita no **CNPJ Nº 35.649.638/0001-32**, com endereço à Rua Alcoforado, 137, Sala D – CEP 62.700-000 – Bairro Alto Guaramiranga – Canindé - CE, **VALOR GLOBAL: R\$ 12.623,20 (doze mil, seiscentos e vinte três reais e vinte centavos).**

Objeto **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS (DUAS UNIDADES POR SERVIDOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DOS SETORES ADMINISTRATIVO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, GARANTINDO ASSIM, MAS CONFORTO E SEGURANÇA NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Madalena/CE, aos 25 de Julho de 2024.


MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 10.508.935/0001-37



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **1807.01/2024 – OBRAS – DL.**

VENCEDOR: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**, inscrita no CNPJ Nº **35.649.638/0001-32**, com endereço à Rua Alcoforado, 137, Sala D – CEP 62.700-000 – Bairro Alto Guaramiranga – Canindé - CE, VALOR GLOBAL: **R\$ 12.623,20 (doze mil, seiscentos e vinte três reais e vinte centavos).**

Objeto: **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS (DUAS UNIDADES POR SERVIDOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DOS SETORES ADMINISTRATIVO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, GARANTINDO ASSIM, MAS CONFORTO E SEGURANÇA NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

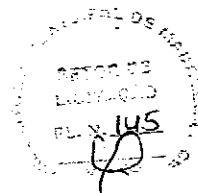
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 25 de Julho de 2024.

MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 10.508.935/0001-37



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Certifico que, nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi realizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1807.01/2024 - OBRAS - DL**, pelo Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena/CE. O resultado da referida Dispensa é devidamente adjudicado e homologado, conforme segue: **Objeto Adjudicado: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS (DUAS UNIDADES POR SERVIDOR) PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DOS SETORES ADMINISTRATIVO E DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, GARANTINDO ASSIM, MAS CONFORTO E SEGURANÇA NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C9EACB06



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/07/2024. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br> aprece